



Governo Municipal de
Barreira
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 013/2019, de 30 de maio de 2019.

Denomina de Rosaly Félix Costa Romão a Praça situada na Rua João Julião, Bairro Mearim III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Barreira aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de " Rosaly Félix Costa Romão" a Praça situada na Rua João Julião, Bairro Mearim III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, em 30 de maio de 2019.

ANTONIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
Prefeito de Barreira